



**COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E
VICE-DIRETOR DA FAED (QUADRIÊNIO 2026-2030)**

DELIBERAÇÃO Nº 001 DE 09 DE ABRIL DE 2026

A **COMISSÃO DE CONSULTA PRÉVIA**, designada pela Resolução Nº 079 de 01 de Abril de 2026 do Conselho Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Divulgar o período de inscrição das candidaturas para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação, conforme os artigos 13 a 17 da Resolução nº 995, de 26 de fevereiro de 2026, que institui o Regulamento Geral da Consulta Prévia para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), para o quadriênio 2026-2030, disponível no site da FAED.
2. Informar que o requerimento de inscrição (art. 14, parágrafo único, do Regulamento) e o termo de compromisso (art. 15, inciso III, do Regulamento) também estão disponíveis no site da FAED.
3. Estabelecer que, conforme o art. 14, caput, do Regulamento mencionado, as inscrições deverão ser realizadas junto à Secretaria da CCP, por meio de sua Secretária-Geral, a Técnica-Administrativa Stefani Cristina Gressler, na Sala 24 da FAED, no horário das 8h às 11h. Na ausência da Secretária-Geral, o atendimento será realizado pelo suplente da comissão, o Técnico-Administrativo José Miguel Rocabado Bejarano.
4. No caso de inscrição efetuada por procurador, este deve estar munido de procuração simples assinada pelo outorgante.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO**



**Profa. Dra. Andréia Vicencia Vitor Alves
Presidente da Comissão de Consulta Prévia/FAED**

**T.A. Stefani Cristina Gressler
Secretária da Comissão de Consulta Prévia/FAED**

**Disc. Raissa Pamela Sousa Fernandes
Membro Titular**

**Prof. Dr. Edilson de Araujo dos Santos
Membro Suplente**

**TA. José Miguel Rocabado Bejarano
Membro Suplente**